

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 490	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 04/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008

CONSIDERANDO

- a Solicitação da Diretoria da Presidência, de 01/07/2016.

RESOLVE

Conceder ao empregado REYNALDO GOMES DE REZENDE, TCA/Administração, matrícula nº 30643, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Coordenação Regional de Administração e Logística – RJ/Gerência Regional de Administração - RJ/Gerência Executiva Regional Sudeste I/Superintendência Regional Sudeste I/Diretoria-Geral, no Rio de Janeiro/RJ.

Brasília, 1º de julho de 2016.


RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente